**Data da Publicação:** 04/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1916 **Identificador do Ato:** #07183

# LEI MUNICIPAL Nº 537/2009 – ART. 5º C/ C A LEI MUNICIPAL Nº

atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 537/2009 – art. 5º c/ c a Lei Municipal nº 739/2020, Decreto nº 048/2023 e o Regimento Interno deste conselho, em reunião ordinária realizada em 22 de Março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário anual de reunião ordinária deste conselho no exercício 2024;

Art. 2º - A(s) reunião(ões) ocorrerão nas seguintes datas:

I – mês de Junho: 10/06/2025;

II – mês de Agosto: 12/08/2025;

III – mês de Outubro: 13/10/2025;

IV – mês de Dezembro: 11/12/2025;

V – mês de Dezembro (extraordinária): a definir, e comunicado, caso necessário;

Art. 3º - Em caso excepcional, poderá ocorrer a alteração da data de reunião, com a devida comunicação aos conselheiros.